

Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

ATA 05/2019- PARECER DE RECURSO - PROCESSO SIMPLIFICADO Nº 03/2019

Relatório:

Trata-se de Recurso interposto pelo candidato EVANDRO CARLOS LABRES acerca de sua

Parecer:

"Conforme se percebe no Edital do Processo Simplificado nº 03/2019, o mesmo previa, para o cargo de motorista SAMU/SALVAR, pontuação para cursos e treinamentos relacionados à área da saúde. Desta forma, revisando a documentação apresentada pelo candidato, garantiu-se a pontuação no que se refere ao Curso de Atendimento Pré-hospitalar.

Desta forma, após revisão da documentação, deve o presente recurso ser julgado PROCEDENTE, alterando a pontuação do candidato, razão pelo qual encaminhamos o presente para julgamento do

É O JULGAMENTO

A SUPERIOR CONSIDERAÇÃO.

Rodeio Bonito, 30 de Julho de 2019.

Membros da Comissão:

Carla Cristina Trento

Rafael Strapasson

PLEUCADO NO SURVE DE AVECT DA PREFETURA MUNICIPAL



Av. do Comércio, 196 | CEP 98.360-000 Fone: 55 3798 1155 | Fax: 55 3798 1184 E-mail: administracao@rodeiobonito.rs.gov.br

CNPJ: 87.613.204/0001-86